



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ 11.530.607/0001-08

Gabinete vereador **Messias Rodrigues** requerimento nº 29/2025

AO EXCELENTÍSSIMO Sr. JOSÉ RINALDO FIGUEIREDO LOPES.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL ESTADO DE
PERNAMBUCO.

Assunto: Implantar uma biblioteca Virtual Pública Municipal que ofereça acesso gratuito, democrático inclusivo a conteúdos digitais de caráter educacional, cultural e científico.

Excelentíssimo Sr. José Rinaldo Figueiredo Lopes,

O Vereador **MANOEL MESSIAS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio da presente proposta, solicitar a criação de uma Biblioteca Virtual Pública Municipal.

Justificativa

A leitura e o acesso à informação são direitos fundamentais e instrumentos de transformação social. Entretanto, grande parte da população enfrenta barreiras como:

- falta de acesso a bibliotecas físicas próximas,
- limitação de acervos atualizados,
- dificuldades de horário de funcionamento,
- ausência de inclusão digital.

A criação de uma Biblioteca Virtual Municipal possibilitará acesso democrático e gratuito ao conhecimento, com acervos digitais de livros, revistas, jornais, audiobooks, artigos acadêmicos e materiais culturais, fortalecendo a educação, a cidadania e a inclusão digital.

Sem mais para o que descrevo, certo de contar com a atenção de vossa senhoria para este importante pleito, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos e renovo meus protestos de elevada estima e de distinta consideração e apreço pelo qual subscrevo-me.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

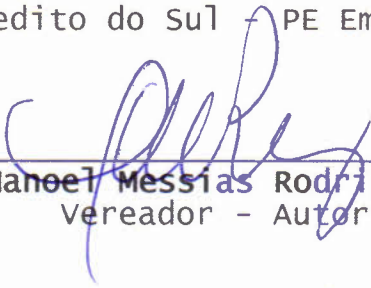
"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ 11.530.607/0001-08

Nestes termos,
Peço-lhes deferimento.

São Benedito do Sul - PE Em, 27 de agosto de 2025.

At.te,



Manoel Messias Rodrigues
Vereador - Autor



Projeto: Biblioteca Virtual Pública Municipal
Democratizando o acesso à leitura e ao conhecimento

1. Identificação

- Nome do Projeto: Biblioteca Virtual Pública Municipal de São Benedito do Sul
- Proponente: Vereador Manoel Messias Rodrigues da Silva
- Público-alvo: Estudantes, professores, pesquisadores, leitores em geral e comunidade local.

2. Justificativa

A leitura e o acesso à informação são direitos fundamentais e instrumentos de transformação social. Entretanto, grande parte da população enfrenta barreiras como:

- falta de acesso a bibliotecas físicas próximas,
- limitação de acervos atualizados,
- dificuldades de horário de funcionamento,
- ausência de inclusão digital.

A criação de uma Biblioteca Virtual Municipal possibilitará acesso democrático e gratuito ao conhecimento, com acervos digitais de livros, revistas, jornais, audiobooks, artigos acadêmicos e materiais culturais, fortalecendo a educação, a cidadania e a inclusão digital.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Implantar uma Biblioteca Virtual Pública Municipal que ofereça acesso gratuito, democrático e inclusivo a conteúdos digitais de caráter educacional, cultural e científico.

3.2. Objetivos Específicos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ 11.530.607/0001-08

- Disponibilizar um acervo digital diversificado (livros, audiolivros, revistas, jornais, teses, artigos, vídeos educativos).
- Integrar a biblioteca a sistemas nacionais de bibliotecas e plataformas digitais públicas.
- Promover atividades de incentivo à leitura e à pesquisa.
- Garantir acessibilidade digital (leitores de tela, audiobooks, linguagem simples, Libras em vídeos).
- Oferecer capacitação digital à comunidade.

4. Metodologia

O projeto será desenvolvido em fases:

1. Planejamento e estruturação

- Definição da plataforma digital (site ou aplicativo).
- Parcerias com editoras, universidades e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

2. Montagem do acervo digital

- Aquisição/licenciamento de e-books e conteúdos digitais.
- Digitalização de obras de domínio público e de acervos municipais.

3. Infraestrutura tecnológica

- Servidores e hospedagem segura.
- Interface acessível, responsiva e intuitiva.
- Cadastro de usuários gratuito.

4. Capacitação e inclusão digital

- Oficinas para professores, alunos e comunidade.
- Suporte técnico para acesso remoto.

5. Divulgação e incentivo ao uso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ 11.530.607/0001-08

- Campanhas educativas em escolas, redes sociais e meios de comunicação.
- Programas de leitura e clubes virtuais do livro.

5. Resultados Esperados

- Ampliação do acesso à leitura e à informação.
- Fortalecimento da educação e da formação cidadã.
- Inclusão digital de estudantes e comunidade.
- Valorização da cultura local por meio da digitalização de obras regionais.
- Redução das desigualdades de acesso à informação.

6. Cronograma.

- Meses janeiro: Planejamento e contratação da plataforma.
- Meses fevereiro e março: Montagem do acervo digital.
- Meses : abril e maio Testes de funcionamento e capacitações.
- Meses junho: Lançamento e divulgação.

6.1 Recursos Necessários

1. Recursos Públicos

- Orçamento Municipal: dotação específica da Secretaria de Educação, esportes ou Tecnologia.
- Orçamento Estadual: editais e programas de incentivo à leitura, bibliotecas digitais e inclusão digital.
- Orçamento Federal:
 - Fundo Nacional de Cultura (FNC)
 - Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), vinculado ao Ministério da Cultura.
 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), voltado à inclusão digital.
 - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para projetos educacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ 11.530.607/0001-08

2. Emendas Parlamentares

Deputados federais, estaduais e vereadores podem destinar emendas ao orçamento para financiar a criação ou manutenção de bibliotecas virtuais.

3. Parcerias e Convênios

- Universidades e Institutos de Pesquisa: podem compartilhar plataformas, acervos digitais e know-how.
- Editoras e Autores Locais: cessão de direitos de uso de obras digitais.
- Organizações da Sociedade Civil (OSCs): associações culturais podem colaborar na gestão ou digitalização.

4. Recursos Privados

- Leis de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet, Lei do Audiovisual): empresas podem patrocinar em troca de benefícios fiscais.
- Responsabilidade Social de Empresas Locais: apoio financeiro ou tecnológico (servidores, software, internet).
- Fundos e Fundações privadas (Itaú Social, Fundação Telefônica, etc.).

5. Sustentabilidade a Longo Prazo

- Previsão anual no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Convênios contínuos com ministérios e secretarias de cultura e educação.
- Adoção de software livre para reduzir custos (por exemplo, plataformas como Koha ou DSpace).

7. Recursos Necessários

7.1. Recursos Humanos

- Coordenador do projeto.
- Bibliotecário responsável.
- Técnico de TI.

7.2. Recursos Materiais e Tecnológicos

- Servidor ou serviço de hospedagem em nuvem.



- Plataforma de biblioteca digital.
- Licenciamento de e-books e conteúdos.
- Equipamentos para digitalização de obras (scanner profissional).
- Computadores
- impressoras

7.3. Recursos Financeiros

- [Especificar valores estimados conforme o orçamento municipal].

8. Avaliação e Monitoramento

- Relatórios periódicos de acessos e cadastros.
- Questionários de satisfação dos usuários.
- Monitoramento da utilização do acervo.
- Ajustes tecnológicos e de acervo conforme demanda.

9. Sustentabilidade

- Parcerias com instituições de ensino e cultura.
- Atualização contínua do acervo.
- Treinamento de servidores municipais para manutenção.
- Inclusão em políticas públicas permanentes de educação e cultura.

10. Considerações Finais

A implantação da **Biblioteca Virtual Pública Municipal** representa um marco no processo de democratização do acesso ao conhecimento, à informação e à cultura. Ao oferecer um acervo digital amplo, acessível e gratuito, o município fortalecerá sua política educacional, promove a inclusão digital e valoriza a produção cultural local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ 11.530.607/0001-08

Mais do que um espaço de leitura, a biblioteca virtual será um ambiente de aprendizado contínuo, interação comunitária e preservação da memória municipal, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e engajados.

A sustentabilidade do projeto dependerá da integração entre poder público, instituições de ensino, sociedade civil e iniciativa privada, garantindo sua atualização constante e sua consolidação como ferramenta de transformação social.

Assim, a Biblioteca Virtual Pública Municipal torna-se não apenas um investimento em tecnologia e cultura, mas sobretudo em futuro, cidadania e igualdade de oportunidades.

Sem mais para o que descrevo, certo de contar com a atenção de vossa senhoria para este importante pleito, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos e renovo meus protestos de elevada estima e de distinta consideração e apreço pelo qual subscrevo-me.

Nestes termos,
Peço-lhes deferimento.

São Benedito do Sul - PE Em, 04 de setembro de 2025.

At.te,



Manoel Messias Rodrigues
Vereador Autor